

MERCADOS E PREÇOS

Café: Na praça de Santos o mês de abril transcorreu bastante apático acentuando-se a resistência dos compradores iniciada na segunda metade do mês de março, logo após a extinção do preço teto norte-americano. A baixa das cotações se fez sentir em quase todo esse período e ao encerrar-se o mês, o preço do produto tinha regredido bastante, voltando a acercar-se dos níveis estabelecidos pelo preço-teto. As diferenças de preço entre o início e o fim do mês podem ser apreciadas no seguinte quadro :

Café - Abril
Cr\$ por 10 quilos

Dias	Disponível Estilo-Santos Tipo-4	Entregas		Diretas		
		mês presente	maio junho	julho dez.	janeiro jun-54	julho dez.54
6	210,00	212,00	217,00	219,00	229,00	-
30	205,00	205,00	208,00	210,00	217,00	219,00
Diferenças	-7,00	-7,00	-11,00	-9,00	-12,00	-

A persistência dessa tendência baixista, que contrariou os prognósticos da maioria dos observadores, gerou um clima de desasossego e apreensão nos círculos cafeeiros; mormente entre aqueles cujas ações denunciavam otimismo em relação a alta dos preços. Lentamente porém, a calma vai sendo restabelecida e o mercado parece ganhar estabilidade.

O movimento de exportação durante o período foi também pequeno. Pelo porto de Santos saíram pouco mais de 500 mil sacas. O total registrado pelo país foi de 991.020 sacas.

A posição estatística do produto, no último dia do mês, registrou uma disponibilidade para exportação de 4.710.248 sacas. Essa disponibilidade é praticamente igual a existente na mesma data do ano passado que acusava 4.840.665 sacas. Se as exportações nos dois próximos meses se mantiverem em níveis normais o encerramento da presente safra se fará em condições muito semelhantes ao da safra anterior.

O Instituto Brasileiro do Café por comunicado datado do dia 29 de abril, prorrogou de um mês isto é, até 30 de maio, o prazo concedido para embarques de café, da presente safra, com destino aos portos do Rio de Janeiro e Vitória. Essa resolução, provocou veementes protestos de alguns círculos interessados de São Paulo. A não ser o fato problemático aliás, de que tal resolução possa afetar as discussões em tor

no do regulamento de embarques para a futura safra, a ser estabelecida em breve, não vemos nessa medida, os inconvenientes apontados pelos seus opositores.

No interior, o preço médio recebido pelos lavradores mostrou-se muito menos sensível a baixa. O café em côco, por sacco de 40 quilos registrou a média de Cr\$ 365,60 e o beneficiado, Cr\$ 1.168,90 por 60 quilos. No mês anterior, tais preços foram respectivamente, Cr\$ 357,60 e Cr\$ 1.176,40.

Algodão:— Em São Paulo o mercado apesar de pouco movimentado mostrou-se bem mais ativo que nos últimos meses. Em todo o transcorrer do período, as cotações mantiveram tendência de baixa. Entre o início e o fim do mês foram as seguintes as diferenças registradas nas cotações do termo e do disponível.

Quadro I

Bolsa de Mercadorias de São Paulo—Abril

Algodão em Pluma—Cr\$ por 15 quilos (*)

Dias	Disponível Tipo- 5	Termo - Contrato Nacional					
		mês presente	maio	julho	out.	dez.	março-54
1	255,00	244,50	245,00	238,50	241,50	241,50	245,00
30	240,00	-	245,00	238,50	240,00	240,00	241,50
Diferenças-15,00		-	-	-	-1,50	-1,50	-1,50

(*) As cotações do " Contrato Nacional " são dados em quilos mas, para efeito de uniformização vão aqui indicadas em arrobas de 15 quilos.

Quadro II

Caixa de Liquidação de Santos S

Algodão em Pluma Cr\$ p/ 15 quilos

Dias	maio	junho	outubro	dezembro	março
1	244,00	245,00	251,00	257,00	262,00
20	237,00	238,00	245,00	253,00	258,50
Dif.	-7,00	-7,00	-6,00	-4,00	-3,50

O movimento do termo acusou sensível melhoria, tanto na Bolsa como na Caixa de Liquidação de Santos. Todavia, continua ain-

da muito pequeno o número de negócios realizados nessa modalidade, sendo inferior em mais de 50% aqueles realizados em igual período do ano passado, que por sua vez, tinha sido pequeno. O movimento da Caixa de Liquidação de Santos S/A, continua sendo bem maior que o da Bolsa de Mercadorias.

No interior, reinou durante esse período descontentamento pelo atraso que se verificou na interferência do governo no comércio do algodão em caroço. O adiantado da presente safra acentuou os inconvenientes desse retardamento. Assim ocorreu a suspensão por parte de muitas máquinas, do recebimento de algodão dos produtos, quer devido à locupletação das tulhas quer por razões comerciais. Mesmo o movimento de compras realizado por conta própria por alguns maquinistas resentiu-se desse fato. Entretanto, as formalidades que estavam provocando esse atraso foram finalmente removidas e, efetivadas que foram os contratos entre o Banco do Brasil e as máquinas de benedício, passaram estas a comprar o algodão em caroço por conta daquele organismo de crédito.

Quanto aos algodões da safra passada, um fato importante ocorreu. Trata-se do plano de vendas apresentado pela Comissão de Assuntos de Algodão e aprovado pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito. Em linhas gerais, tal plano dispõe sobre a venda do algodão no mercado interno ao preço do disponível na Bolsa de Mercadorias e, para o mercado externo, ao preço de paridade com o algodão norte-americano. No mercado interno, dispõe ainda o plano, que o algodão não poderá ser vendido por preço inferior ao mínimo assegurado pelo decreto de dezembro último (Cr\$ 230,00 para o tipo 5). Uma rápida análise desse plano, destaca dois fatos dignos de registros e que são:

- a) Provavelmente, muito pouco desse algodão será vendido no mercado interno uma vez que a presente safra atende com sobras nosso consumo. Haverá assim, tendência das fabricas se abastecerem com o algodão da safra atual, tanto mais quanto o plano da C.A.A. impõe a venda em lotes corridos.
- b) O plano atuará no sentido de fazer com que os preços internos, que ainda se encontram acima do preço mínimo garantido pelo governo, declinem até atingir esse mínimo.

Com efeito, sendo o preço de exportação atual bem inferior aos nossos preços internos e também inferior ao preço mínimo e, havendo sobras exportáveis desta última safra, é evidente que estas sobras serão adquiridas pelo órgão financiador pelos preços mínimos, para serem exportadas. O preço interno será assim igual ao preço mínimo, estabelecido pelo decreto de 2 de dezembro. Admitimos, como base destas considerações, que o preço de exportação do algodão norte-americano mantenha-se abaixo do nosso preço mínimo. Não há dúvidas entretanto, que esta é a ocorrência mais provável apontada pela atual conjuntura algodoeira mundial.